



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO”

Engenheiro Beltrão/PR, 13 de junho de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Engenheiro Beltrão/PR, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<https://www.conseg.pr.gov.br/Pagina/COMO-CRIAR-OU-REATIVAR-UM-CONSEG>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 16 de junho de 2023, até o início da eleição, na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, sito a Rua General Osório, 100, centro, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, até o dia 30 de junho de 2023.
4. As eleições ocorrerão no dia 30 de junho de 2023, com início previsto para às 09:00 horas e término às 12:00 horas, no Paço Municipal de Engenheiro Beltrão, no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, sediada na Rua Manoel Ribas, 160, centro, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG do município de Engenheiro Beltrão”, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ílibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG do município de Engenheiro Beltrão”, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de quatro integrantes, sendo eles: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos

integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL



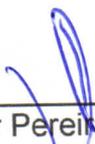
---

Sargento Edwin Sontag  
Membro Nato pela Polícia Militar do Paraná da Cidade de Engenheiro Beltrão  
**Função – Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Engenheiro Beltrão**



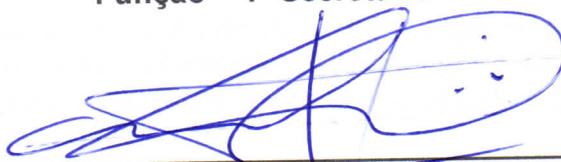
---

Dr. Fabrício Ortolan  
Membro Nato pela Polícia Civil da Cidade de Engenheiro Beltrão  
**Função – Delegado de Polícia da Comarca de Engenheiro Beltrão**



---

Danilo Daher Pereira de Almeida  
Advogado  
**Função – 1º Secretário**



---

Paulo Henrique Dal Pont Lopes  
Advogado  
**Função – 2º Secretário**